

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO 004/2021**

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ**, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017.

**Considerando** a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 25, da lei municipal 453/2017 que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, resolve:

**Art. 1º** - Convocar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Dom Eliseu-Pará nos dias 29/07/2021 das 19h às 21h e no dia 30/07/2021 das 08h às 17h na Câmara Municipal de Dom Eliseu-Pará.

**Art. 3º** - O evento terá como tema geral: **“Assistência Social Direito do Povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

**Art. 4º** - O município durante sua conferência elegerá delegados para participação na conferência Regional, conforme definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

**Art. 5º** - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Regional.

**Art. 6º** - A organização do evento será realizada pela Comissão de monitoramento das deliberações das conferências da assistência social, nomeados conforme resolução nº 02 de 04/03/2021 composta pelos seguintes conselheiros: Solange Brito Bezerra; Vladimir Trindade Pereira; Adaias Gonçalves Nascimento, Ana Carla de Carvalho dos Anjos Oliveira e contará com o apoio da seguinte equipe: Ana Lourdes de Carvalho Dantas; Dilzete Maria Doná; Darci Rodrigues Silva; Luciene da Paz Vieira; Márcia Alves Cavalcante Sousa; Nathalia de Jesus Rocha Feitosa ; Tharlis Machado Cabette Venturini e Glendha Nayara Bezerra dos Santos.

**Art. 7º** - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providencias necessárias ao objeto desta resolução.

**Art. 8º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREIA LILIANE PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Claudiane de Souza Resende  
**Código Identificador:**1FAD8395

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/07/2021. Edição 2778  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>